



EDITAL

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 12º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado no Diário da República, II Série, n.º 150, de 04 de agosto de 2010, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/2003, para o lote n.º 40 do referido alvará, prédio urbano sito na Rua da Lagoa, freguesia da Lomba, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 492 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 551/20030428, a requerimento de Albino Miguel Soares Alves.

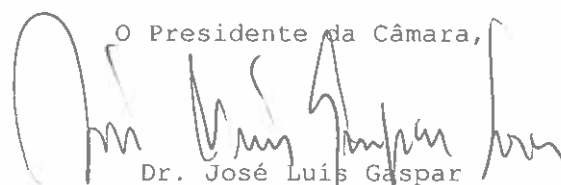
A alteração incide sobre o lote acima identificado e apresenta as seguintes especificações:

Ampliação do Polígono de implantação e diminuição dos afastamentos mínimos; aumento da área total de implantação de 110,00 m² para 132,00 m²; aumento da área total de construção de 330,00 m² para 396,00 m²; alteração da morfologia do terreno, muros de suporte e alteração da serventia automóvel.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 40/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª Série do Diário da República.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Paços do Município de Amarante, 21 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,

Dr. José Luís Gaspar